



Portaria CREF7 nº 063/2023

Dispõe sobre o Sistema de Gestão do Desempenho dos empregados do CREF7/DF.

A **PRESIDENTE DO CREF7/DF**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso IV, do Regimento Interno do CREF7/DF;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria Executiva do CREF7/DF em sua Reunião Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Plenário do CREF7/DF em sua Reunião Ordinária realizada em 31 de maio de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Sistema de Gestão do Desempenho dos empregados do CREF7/DF, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 10 de julho de 2023.

Nicole Christine de Azevedo Silva
CREF 000859-G/DF
Presidente CREF7